



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/25 FV, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira a Murillo de Sousa Melo.

Autoria: Ver. Filipe Vilarins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA decreta:

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira a Murillo de Sousa Melo, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo e da respectiva medalha serão entregues ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 09 de setembro de 2025.

┐

Vereador



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/25 FV, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo objetiva homenagear o Senhor Murillo de Sousa Melo, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Formosa.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

BIOGRAFIA

Nome: Murillo de Sousa Melo

Nacionalidade: Brasileiro

Naturalidade: Formosa-Goiás

Nascido em: 16/04/1988

Estado Civil: Casado

Filiação: Ademir Fonseca de Melo (advogado)

Maria dos Reis Vieira de Sousa Melo (empresária)

Profissão: Policial Militar do Estado de Goiás

Graduação: Cabo

Histórico Pessoal:

Do Nascimento: Nasceu no Hospital São Camilo aos 16 dias do mês de abril do ano de 1988, nesta cidade de Formosa-Goiás;

Da Infância: viveu uma infância sadia ao lado dos seus pais e irmão, também nesta cidade de Formosa-Goiás;

Dos Estudos: Estudou do primário até o ensino médio no Colégio São José, ao termino do ensino médio fez vestibular para o curso de Letras vindo a obter êxito, concluindo o referido curso na Faculdade IESGO em 2012, ao termino do curso de Letras prestou novo vestibular, dessa vez para o curso de Direito, também na Faculdade IESGO nesta cidade de Formosa-Goiás, vindo a lograr êxito, concluindo o curso de Direito em 2021;

Pós-Graduação: Concluiu pós-graduação em Língua Portuguesa e Docência em Ensino Superior;

Do Serviço Militar Obrigatório: Aos dezoito anos ingressou no Exército Brasileiro 6ª GLMF/CIF onde permaneceu durante o período compreendido entre 2007 a 2012 exercendo atividade como Cabo do CI Art, deixando o exército de forma honrosa e destaque de Mérito;

Das Atividades Laborais: Prestou concurso para a Polícia Militar do Estado de Goiás, vindo a lograr êxito, onde atualmente é graduado como Cabo, exercendo função de Agente de Inteligência do 16º Batalhão Itiquira Formosa;

Da Homenagem: No ano de 2024 foi condecorado com a medalha do mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira.

Formosa - Goiás, 02 de setembro de 2025.

Murillo de Sousa Melo – Cabo PMGO